

## Política sobre Instalações de Armazenamento de Rejeitos

### 1. INTRODUÇÃO

Esta política (a "Política") sobre Instalações de Armazenamento de Rejeitos ("TSFs", por sua sigla em inglês) estabelece o compromisso da Hochschild Mining PLC ("Hochschild") e suas subsidiárias (juntas "o Grupo", e cada uma individualmente uma "Empresa do Grupo") com a gestão responsável das TSFs, em reconhecimento aos deveres do Grupo para com o meio ambiente, seus funcionários, a segurança e as comunidades.

Estamos comprometidos em ser transparentes com os nossos principais stakeholders, bem como com governos e reguladores, sobre nossas TSFs e como as gerenciamos.

O Grupo adere aos princípios de estratégias eficazes de gestão de riscos e ao design e uso responsável das TSFs.

### 2. ESCOPO

A Política aplica-se à Hochschild, a todas as outras Empresas do Grupo e a todos os funcionários permanentes e temporários, contratados, gerentes, executivos, diretores, parceiros de negócios e outros terceiros empregados ou contratados pelo, ou prestando serviços em nome do, Grupo.

Todas as Empresas do Grupo devem implementar políticas e procedimentos internos que regulem a construção, operação e fechamento de TSFs de acordo com esta Política.

### 3. PRINCÍPIOS

Estabelecemos abaixo os princípios abrangentes para todo o Grupo (os "Princípios") que orientam nossa abordagem à gestão de TSFs e que são consistentes com o propósito corporativo da Hochschild:

- 3.1 Cumprir todos os requisitos regulatórios aplicáveis de todas as jurisdições em que as Empresas do Grupo operam e os padrões corporativos da Hochschild;
- 3.2 Implementar uma estrutura de gestão de TSF responsável que promova o aprendizado e a comunicação, e que mantenha uma base de conhecimento interdisciplinar para apoiar a gestão segura de rejeitos durante o ciclo de vida da TSF;
- 3.3 Aplicar estratégias apropriadas de gestão de riscos;
- 3.4 Levar em consideração todas as condições relevantes, incluindo aquelas relacionadas à topografia, considerações climáticas, atividade sísmica, características minerais e proximidade de pessoas, na gestão de TSFs;

- 3.5 Cumprir os requisitos regulatórios relativos a consultas públicas com comunidades locais sobre o projeto de novas TSFs e sua operação, visando minimizar seu impacto ambiental e social;
- 3.6 Adotar uma abordagem de "segurança em primeiro lugar" para garantir a gestão
- 3.7 Projetar e implementar as medidas necessárias em caso de emergência; e
- 3.8 Nomear um Engenheiro de Registro (Engineer of Record) para cada TSF e facilitar auditorias regulares e periódicas de terceiros.

#### **4. IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA**

Esta Política forma parte integrante dos compromissos e princípios articulados nas outras políticas e normas do Grupo, incluindo o Código de Conduta, a Política de Sustentabilidade Corporativa e todas as demais políticas corporativas aplicáveis do Grupo. Estes documentos estão disponíveis no site da Empresa.

Todas as Empresas do Grupo devem implementar políticas e procedimentos internos de gestão de TSF consistentes com esta Política e com as leis aplicáveis e/ou outros requisitos regulatórios das jurisdições em que operam.

Violações dos Princípios, bem como do Código de Conduta e das políticas e/ou procedimentos internos relevantes das Empresas do Grupo, podem resultar em ação disciplinar, incluindo demissão, de acordo com a legislação aplicável e as políticas e procedimentos internos das Empresas do Grupo. Violações desta Política por contratados, parceiros de negócios e outros terceiros podem resultar na rescisão imediata de seus contratos.

O Grupo fornece integração e treinamento contínuo sobre as políticas e procedimentos que regulam a gestão de TSF para os funcionários do Grupo, de acordo com as normas internas.

#### **5. REVISÃO E MONITORAMENTO**

A Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Hochschild.

O Comitê de Sustentabilidade (o "Comitê") supervisiona o cumprimento dos Princípios pelo Grupo e monitora os relatórios da gestão.

A Política estará sujeita a revisão contínua pelo Comitê para garantir que reflita as práticas de mercado em desenvolvimento, e este recomendará ao Conselho as alterações que considerar necessárias ou desejáveis para aprovação.

A Gestão das Empresas do Grupo deve conduzir revisões regulares de desempenho em relação aos princípios da Política, bem como às políticas e procedimentos internos, para garantir que estamos cumprindo nossos compromissos. A Gestão relevante de cada Empresa do Grupo é responsável por monitorar a implementação da Política.